



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4501

Ji-Paraná (RO), 12 de maio de 2025

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|---------|
| DECISÃO AMT..... | PÁG. 01 |
| AVISO DE DISPENSA..... | PÁG. 01 |
| TERMO DE DESISTÊNCIA..... | PÁG. 01 |
| TERMO DE REINÍCIO..... | PÁG. 02 |
| EXTRATO..... | PÁG. 03 |
| EDITAIS DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| RESOLUÇÃO..... | PÁG. 05 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 05 |
| DECISÃO DO GABINETE..... | PÁG. 06 |
| DECRETOS..... | PÁG. 10 |
| LEI..... | PÁG. 10 |

DECRETOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DECISÃO N. 001/AMT/2025

PROCESSO: 4208/2025

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL para atender as necessidades da sinalização de trânsito desta AMT.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento objeto dos autos, que visa a AQUISIÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL para atender as necessidades da sinalização de trânsito desta AMT, conforme motivos justificados no Termo de Referência.

O objeto desta aquisição se enquadra na modalidade licitatória de dispensa na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo setor de compras desta AMT, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - **Autorizar** a continuidade do procedimento na forma definida e justificada (ID 1715234), de dispensa de licitação eletrônica em virtude do valor.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n.º. 0352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 12/05/2025 às 10:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1739904 e o código verificador 320600B3.

Referência: [Processo nº 1-4208/2025](#).

Docto ID: 1739904 v1

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90008/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal

de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **19/05/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em seguros veiculares, por meio de apólices, para cobertura contra danos das viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de **R\$ 40.346,38** (quarenta mil, trezentos e quarenta e seis mil e trinta e oito reais), referente ao **processo administrativo Nº1-2606/2025**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Presidente Pregoeiro - SUPECOL

Decreto nº 0996/2025

TERMO DE DESISTÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

TERMO DE DESISTÊNCIA POR PERÍODO

Eu, Zélia Benício Neves

brasileira, divorçada inscrita no C.P.F nº 203.416.522-53, RG:

12.558.782-1, Classificação SUPLENTE do Edital nº 001/CMDCA do Processo

eleitoral das Eleições do Conselho Tutelar de Ji-Paraná –RO/2023, pelo presente, considerando

que não será possível atuar como Conselheira Tutelar TITULAR em virtude de

no momento, estou exercendo outra atividade.

assino o Termo de Desistência Por Período.

Ji-Paraná - RO, 09 de maio de 2025.

Zélia Benício Neves



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação nº ou Número | Data |
|--|--|---------------------|
| Termo | 287 | 09/05/2025 |
| ID: | 1739757 | Processo |
| CRC: | 25AFB033 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA | |
| Criação: | 09/05/2025 12:04:50 | Finalização: |
| | 09/05/2025 12:05:02 | |
| MD5: | D0A1F04DC51B11A73F84439CC6134A62 | |
| SHA256: | C808DBEFBCB1E80984B758D55A9FD4A60AE716D6A463343CF51293E652B9A83C | |
| Síntese/Objeto: | | |
| OFICIO CONVOCANDO O CONSELHEIRO TUTELAR EVANDRO NASCIMENTO | | |
| INTERESSADOS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANÁ | RO |
| | | 09/05/2025 12:04:50 |
| ASSUNTOS | | |
| OFÍCIO | | 09/05/2025 12:04:50 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 115 | 09/05/2025 | 1739698 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1739757 e o CRC 25AFB033.

TERMO DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS

Determina à Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli a reiniciar a execução da obra Reforma e Ampliação da EMEIEF Prof. Celso Augusto Rocco, Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023.

Renata Stela Nei da Silva Gouveia, Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do Decreto n. 036/GAB/PM/JP/2025.

Considerando que foram sanados os motivos que ensejaram a paralisação da obra de Reforma e Ampliação da EMEIEF Prof. Celso Augusto Rocco.

Considerando a conclusão da análise de liberação dos insumos (telhas).

Considerando a confecção do Termo de Alteração Contratual referente ao aditivo de valor do contrato e prorrogação de prazos contratuais: vigência e execução da obra.

AUTORIZA:

1. O reinício da execução da obra, objeto do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, Processo Administrativo n. 1- 8193/2022.

2. A Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas do Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Data de início da obra: 12 de maio de 2025.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 036/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09/05/2025 às 16:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por JEMIMA CORREA SILVA, Usuário Externo, em 09/05/2025 às 16:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1740389 e o código verificador 934BB004.

DocID: 1740389 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação nº ou Número | Data |
|--|--|---------------------|
| Termo | Reinício de Serviços | 09/05/2025 |
| ID: | 1740502 | Processo |
| CRC: | BE2E945D | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | THAIS RAMOS DOS SANTOS | |
| Criação: | 09/05/2025 16:51:37 | Finalização: |
| | 09/05/2025 16:52:10 | |
| MD5: | C88954A13C54FBDF22FFB344FD84619A | |
| SHA256: | 7E273E531157D59707912615289BDE7338A56ED3AE560FCE5B8360F8931A98B4 | |
| Síntese/Objeto: | | |
| Solic. de publicação de Termo de Reinício de Serviços - CCS. | | |
| INTERESSADOS | | |
| GABINETE DA SECRETARIA (SEMED) | Ji-Paraná | RO |
| | | 09/05/2025 16:51:37 |
| ASSUNTOS | | |
| SOLICITACAO DE PUBLICACAO | | 09/05/2025 16:51:37 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando 319 | 09/05/2025 | 1740500 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1740502 e o CRC BE2E945D.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita

Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa

Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho

Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso

Coordenadoria de Comunicação Social

EXTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
##ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025.

##TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 19/05/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de Microesfera de Vidro para Sinalização Horizontal, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R\$ 62.150,00 (Sessenta e dois mil cento e cinquenta reais), referente ao processo administrativo Nº1-4208/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

##DAT Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

Orbe Alves Junior

##CAR Presidente da AMT

Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação nº ou Número | Data |
|-------------------|--|--------------|
| Extrato | Edital 01 | 12/05/2025 |
| ID: | 1743237 | Processo |
| CRC: | AA30B777 | Documento |
| Processo: | 1-4208/2025 | |
| Usuário: | ELAINE MARTINS BARBOSA | |
| Criação: | 12/05/2025 11:46:55 | Finalização: |
| | 12/05/2025 11:54:59 | |
| MD5: | 64BA352AC07AA3877DC74E0AA9B204F2 | |
| SHA256: | 919B5EC35B3083D6783181202C056CA56897C81231CDAC97DC33311E604465C5 | |
| Símbolo/Objeto: | Extrato do Edital | |

INTERESSADOS

| AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | JI-PARANA | RO | 12/05/2025 11:46:55 |
|---|-----------|----|---------------------|
|---|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO REFLEXÃO LUMINOSA | 12/05/2025 11:46:55 |
|---|---------------------|
|---|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| Ofício 4 | 12/05/2025 | 1743273 |
|----------|------------|---------|
|----------|------------|---------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| ORIBE ALVES JUNIOR | PRESIDENTE - AMT | 12/05/2025 12:00:06 |
|--------------------|------------------|---------------------|
|--------------------|------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1743237 e o CRC AA30B777.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE
JI-PARANÁ/RO - APROM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto social, convoca os associados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua dos Brilhantes, nº 130, bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, no dia 30 de maio de 2025, as 10 horas, para deliberar os seguintes assuntos:

- Deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria;
- Eleger o Presidente, Vice Presidente e os membros do Conselho Consultivo.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.


Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT Nº 020/2025

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3576, em 27/07/2021, prorrogado pela portaria nº.90/PRES/AMT de 14 de julho de 2023, publicado no D.O.M. Nº.4057, em 17/07/2023.

Vaga: AMT

Cargo: B – ELETROTÉCNICO

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|------------------------|------------|--------|
| 158006654 | Yvaldo Vasques Luciano | 31 | 3º |

- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los ao RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423-6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 12/05/2025 à 12/06/2025, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

ORIBE ALVES JUNIOR
Presidente AMT
Dec. nº. 0332/GAB/PMJP/2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------------------|---|---|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade (Candidato) | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge) | - |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade e CPF (Dependentes) | - |
| 2 (duas) cópias | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia e Original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 01 (uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado). | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 2 (duas) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista) . | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais, (Juntamente com copias do CPF dos mesmos) | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 2 (duas) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: www.receita.federal.ro.gov.br |

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Uruçá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------|--|---|
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 2 (cópias) | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 (duas) cópias (simples) | Publicação do Edital de Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|--------------------------|------------------------|
| Eletrotécnico – 40 horas | Nível Médio |

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Uruçá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



FICHA DE CADASTRO

| | | | |
|-------------------|--------------------|----------------------|-----------------|
| Nome | | Sexo | CPF |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Bairro | CEP | Cidade | |
| Função | Carga horária | Telefone | |
| | | HORAS | |
| Lotação | | Vínculo Empregatício | |
| Estado Civil | Data de Nascimento | Natural de | Estado |
| Identidade | | Órgão Expedidor | Data de emissão |
| Pai | | Mãe | |
| Título de Eleitor | Data de Emissão | Zona | Seção |
| Cart. Trabalho | Série | UF | Data de emissão |
| PIS/PASEP | Reservista | Série | CNH Categoria |
| Escolaridade | Ano Conclusão | Curso | |

DADOS DO CÔNJUGE

| | | | |
|--|--------------|-------|----|
| Nome do Cônjuge (se casado ou em União Estável registrada em cartório) | | | |
| CPF (obrigatório) | Data de Nasc | Local | UF |
| Dependente para fins de imposto de Renda? () Sim () Não | | | |

DEPENDENTES (Preenchimento dos dados dos Dependentes é obrigatório)

| Nome | IR (Sim ou Não) | CPF | Parentesco | Data Nasc. | Local de Nascimento |
|------|-----------------|-----|------------|------------|---------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Uruçá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Tipo do Documento | Identificação nº o/Nºmero | Data |
| Edital de Convocação | 020/2025 | 12/05/2025 |
| ID: | 1742420 | Processo |
| CRC: | 3774050B | Documento |
| Processo: | 6-2887/2025 | |
| Usuário: | FABIANO RUFINI DE ANDRADE | |
| Criação: | 12/05/2025 10:26:48 | Finalização: |
| | 12/05/2025 10:32:18 | |
| MD5: | C 172D95B06C8E27FC1D0D34959E896BD | |
| SHA256: | 5AC1650B1BCBC9210A79B6E139A297BFCEDE0797B42CE061EB2FD668158C90A9 | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025 - ELETROTÉCNICO | | |
| INTERESSADOS | | |
| AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | JI-PARANÁ | RO 12/05/2025 10:26:48 |
| ASSUNTOS | | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | | 12/05/2025 10:26:48 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | |
| | ORIBE ALVES JUNIOR | PRESIDENTE - AMT 12/05/2025 11:59:54 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1742420 e o CRC 3774050B.

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Uruçá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441

RESOLUÇÃO

PORTARIA



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO 005/CASADOSCONSELHOS/CMDCA

Ji Paraná, 09 de maio de 2025.
Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar suplente, para assumir vaga de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Ji-Paraná/RO e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art.º XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto em Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA) texto Art. 131);

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº 2472/2013;

CONSIDERANDO: O termo de desistência por período assinado pela suplente Eleição do Conselho Tutelar Senhora Zélia Benício Neves;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor **EVANDRO NASCIMENTO**, Suplente na Eleição do Conselho Tutelar, que tem o prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho. O mesmo exercerá a função no mês de JUNHO/2025 tendo em vista o período do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular, Senhor ALDO MATOS conforme ofício 123/1ºCTJP/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Maria José da Silva
PRESIDENTE BIÊNIO 2024/2026
DECRETO Nº 5427/GAB/PM/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 09/05/2025 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1739459** e o código verificador **BDB0C283**.

Docto ID: 1739459 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|--|---------------------|
| Resolução | 265 | 09/05/2025 |
| ID: | 1739753 | Processo |
| CRC: | 16213D1F | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA | |
| Criação: | 09/05/2025 12:04:14 | Finalização: |
| | 09/05/2025 12:04:30 | |
| MD5: | 299F900D9A5101A18173A31506301078 | |
| SHA256: | 2AB792AB51F67DCB5E043C329AFB82CA2EBCEFO8A200111ECBC0548FF06FFA5A | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| OFICIO CONVOCANDO O CONSELHEIRO TUTELAR EVANDRO NASCIMENTO | | |
| INTERESSADOS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANÁ | RO |
| | | 09/05/2025 12:04:14 |
| ASSUNTOS | | |
| OFICIO | | 09/05/2025 12:04:14 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 115 | | 09/05/2025 1739698 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1739753** e o CRC **16213D1F**.



Fundação Cultural de Ji-Paraná
Av. Brasil, nº 1305, Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42



Portaria nº 016/PMJP/GAB/FCJP/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS E CADASTRADORES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/25.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, Keila Barbosa da Silva, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 0041 /PMJP/2025, **NOMEIA** a Comissão de Avaliação dos Pareceristas e Cadastradores Culturais de acordo com a Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc PNAB,

RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública a lista com os membros da Comissão de Avaliação do Edital nº 001/25 – Credenciamento de Pareceristas e Cadastradores Culturais – Lei nº 14.399/22 – Política Nacional Aldir Blanc, a saber:

| Nº | NOME | FUNÇÃO |
|----|--------------------------------|------------|
| 01 | Gustavo Athayde Nascimento | Presidente |
| 02 | Aglaene Medeiros Vieira Sefrin | Secretário |
| 03 | Vinicius Rodrigues Ferreira | Membro |
| 04 | Kelly Bruna Souza Figueredo | Membro |
| 05 | Neide da Silva Lopes | Membro |
| 06 | Keila Barbosa da Silva | Membro |

Art.2 - A presente lista, além do Diário Oficial do Estado de Rondonia, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio do endereço www.ji-parana.ro.gov.br

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Decreto n.0041/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|--|---------------------|
| Portaria | nº 16/FCJ P/2025 | 07/05/2025 |
| ID: | 1731549 | Processo |
| CRC: | 0E95ED6F | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | YAS MIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI | |
| Criação: | 07/05/2025 10:12:50 | Finalização: |
| | 07/05/2025 10:15:31 | |
| MD5: | B2FF4337349AE688675D91C84907D362 | |
| SHA256: | 6FB81121953228872CEFCFA18801DE9D32AA9639DF942339803A23BFD7815F3A | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS E CADASTRADORES CULTURAIS. | | |
| INTERESSADOS | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO. | JI-PARANÁ | RO |
| | | 07/05/2025 10:14:29 |
| ASSUNTOS | | |
| PORTARIA | | 07/05/2025 10:14:43 |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS | | |
| KEILA BARBOSA DA SILVA | PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL | 07/05/2025 11:52:24 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1731549** e o CRC **0E95ED6F**.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|--|---------------------|
| Portaria | nº 16/FCJ P/2025 | 08/05/2025 |
| ID: | 1736952 | Processo |
| CRC: | 95529875 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | YAS MIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI | |
| Criação: | 08/05/2025 12:51:00 | Finalização: |
| | 08/05/2025 12:51:15 | |
| MD5: | 8196DDFFC55CB752E9AE6208D4C24C51 | |
| SHA256: | D550F9D20095292D53BE8214B6BC6CF87B80D8F03492C597EF24079C78641A1D | |
| Símbulo/Objeto: | | |
| Solicitação de publicação no Diário Oficial. | | |
| INTERESSADOS | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO. | JI-PARANÁ | RO |
| | | 08/05/2025 12:51:00 |
| ASSUNTOS | | |
| SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | | 08/05/2025 12:51:00 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Ofício 184/FCJ P/2025 | | 08/05/2025 1736919 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1736952** e o CRC **95529875**.

DECISÃO DO GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 275/GABPREF/2025

PROCESSO: 4323/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial - Objetivando a criação de Fichas Orçamentária para atender o Serviço de Acolhimento Familiar para Idosos - FMDPI

Versam os autos sobre proposta de Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial (ID 1734177), conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, por meio do Memorando nº 42//ADM-SEMASF/2025 (ID 1678177).

Conforme exposto no Despacho n. 32/GGECO-AO/2025, identificou-se a necessidade de criação Projeto 1024 - Família Acolhedora no Fundo do Município dos Direitos da Pessoa Idosa, com os Elementos de Despesas que serão necessários para o andamento do Projeto Envelhecer em Família, capitaneado pelo Grupo Santander, conforme detalhado no Projeto (ID 1607886).

Consultada sobre a viabilidade e adequação da abertura de Crédito Adicional Especial e o cumprimento do Manual de Procedimentos Orçamentários do Município de Ji-Paraná/RO, a SEMPLAN se manifesta favoravelmente através da Manifestação 03 de 05/05/2025 (ID 1725117).

Assim, diante do exposto, com base nos documentos constantes dos autos, AUTORIZO a elaboração do Projeto de Lei para autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial por *superávit* financeiro apurado no Balanço em 31/12/2024 e por anulação de recursos próprios do Município, conforme detalhado no Demonstrativo Projeto de Lei n. 03 de 07/05/2025 (ID 1734177), e valores abaixo descritos:

| | |
|------------|----------------|
| Superávit: | R\$ 450.000,00 |
| Anulação: | R\$ 48.500,00 |
| TOTAL: | R\$ 498.500,00 |

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 18:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decisão - GABPREF 275 de 09/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1738205 e CRC: 33806F6C). Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1738205 e o código verificador 33806F6C.

Referência: Processo nº 5-4323/2025.

Docto ID: 1738205 v2

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1602, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia Comissão Especial, responsável pela realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 287/GAB-SEMASF/2025 (ID 1729326),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, responsável pela realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, integrada pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I - Gilson Lopes Soares;
- II - Paula Cristina Gomes Rocha;
- III - Ana Paula Moraes dos Santos;
- IV - Rosimeire Virgílio Santos;
- V - Mariana Spinelli Lima Coletto;
- VI - Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco;
- VII - Edilson Shokness;
- VIII - Liane de Oliveira Mota;
- IX - Jéssica Ferreira da Costa;
- X - Iloni D Bantle;
- XI - Jordeci Rodrigues;
- XII - Edimaura da Silva Bonfim Reis.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 07 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 18:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1731325 e o código verificador 212ADEDB.

Docto ID: 1731325 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1617, DE 08 DE MAIO DE 2025

Substituí membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, modificando o Decreto 4459, de 30 de julho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda através do [Memorando 33 de 21/02/2025 \(ID 1568432\)](#) e [Memorando 70 de 06/05/2025 \(ID 1727586\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jardson Ramos Andrade** como membro titular em substituição a **Vera Lúcia Lucena Ribeiro** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Executivo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, I, "a" do Decreto 4459/2024.

Art. 2º Fica nomeada **Eledsan Denize Alves Palha** como membro suplente em substituição a **Eder Nardoni** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Executivo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, I, "b" do Decreto 4459/2024.

Art. 3º Fica nomeado **Humberto Jackson de Souza** como membro titular em substituição a **Isabel Castro de Assis Jucá Nardoni** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Executivo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, I, "c" do Decreto 4459/2024.

Art. 4º Fica nomeado **Rubson José Alves de Freitas** como membro titular em substituição a **Darcia Laurentino Nobre** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Legislativo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, II, "a" do Decreto 4459/2024.

Art. 5º Fica nomeada **Welma Batista da Silva** como membro suplente em substituição a **Erique Imídio de Oliveira** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Legislativo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, II, "b" do Decreto 4459/2024.

Art. 6º Fica nomeado **Dalaías Souza de Jesus** como membro titular em substituição a **Heloísa Rodrigues de Souza Fonseca** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do

Decreto 1617 de 08/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1736778 e CRC: 26EE5429).

Pág: 1/3

Poder Legislativo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, II, "c" do Decreto 4459/2024.

Art. 7º Fica nomeada **Lucineia de Oliveira Depieri** como membro suplente em substituição a **Tatiana Daisy Barros da Silva** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação do Poder Legislativo, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, II, "d" do Decreto 4459/2024.

Art. 8º Fica nomeado **Douglas Wagner Codignola Filho** como membro titular em substituição a **Hudson da Costa Pereira** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação da Ordem dos Advogados, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, III, "a" do Decreto 4459/2024.

Art. 9º Fica nomeada **Jordana Maria Siqueira de Carvalho** como membro suplente em substituição a **Silas Queiroz Júnior** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação da Ordem dos Advogados, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, III, "b" do Decreto 4459/2024.

Art. 10. Fica nomeada **Luciane Almeida Porto** como membro suplente em substituição a **Aline Kess Mendes de Almeida** para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, na representação da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 3º, V, "b" do Decreto 4459/2024.

Art. 11. Fica nomeado **Jardson Ramos Andrade** como Presidente da Junta de Recursos Fiscais em substituição a **Vera Lúcia Lucena Ribeiro**, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 4º, I do Decreto 4459/2024.

Art. 12. Fica nomeado **Humberto Jackson de Souza** como Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais em substituição a **Isabel Castro de Assis Jucá Nardoni**, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 4º, II do Decreto 4459/2024.

Art. 13. Fica nomeada **Camila Araújo Fernandes** como Primeira Secretária da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná em substituição a **Flávia Núbia Soares Marçal Vieira**, para dar continuidade ao mandato vigente, passando a vigorar com nova redação o art. 5º, I do Decreto 4459/2024.

Art. 14. Com as nomeações/substituições ora efetivadas a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação, alterando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto n. 4459/2024 ([ID 1082666](#)):

"Art. 3º

I - Representantes Poder Executivo:

- a) Titular: **Jardson Ramos Andrade**; [NR]
b) Suplente: **Eledsan Denize Alves Palha**; [NR]
c) Titular: **Humberto Jackson de Souza**; [NR]
d) Suplente: **Marlei de Barros**.

II - Representantes Poder Legislativo:

- a) Titular: **Rubson José Alves de Freitas**; [NR]
b) Suplente: **Welma Batista da Silva**; [NR]
c) Titular: **Dalaías Souza de Jesus**; [NR]
d) Suplente: **Lucineia de Oliveira Depieri**. [NR]

III - Representantes da Ordem dos Advogados:

- a) Titular: **Douglas Wagner Codignola Filho**; [NR]
b) Suplente: **Jordana Maria Siqueira de Carvalho**. [NR]

Decreto 1617 de 08/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1736778 e CRC: 26EE5429).

Pág: 2/3

IV - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

- a) Titular: **Alexandre Alves Ramos**;
b) Suplente: **Rafael Alves Rodrigues**.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:

- a) Titular: **Jonatas Luiz da Silva Sales**;
b) Suplente: **Luciane Almeida Porto**. [NR]

Art. 4º

- I - **Jardson Ramos Andrade** - Presidente;
II - **Humberto Jackson de Souza** - Vice-Presidente.

Art. 5º

- I - **Camila Araújo Fernandes** - Primeira Secretária;
II - **Marcelo Vagner da Silva** - Segundo Secretário."

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 08 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 14:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1736778** e o código verificador **26EE5429**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|------------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI | | ***.517.662-** | 08/05/2025 14:44 |
| 2 | ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA | | ***.133.512-** | 09/05/2025 09:44 |

Docto ID: 1736778 v1

Decreto 1617 de 08/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1736778 e CRC: 26EE5429).

Pág: 3/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1619, DE 09 DE MAIO DE 2025

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 287 de 06/05/2025 \(ID 1729326\)](#) e [Memorando 291 de 08/05/2025 \(ID 1737235\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no auditório Leila Barreiros, situado a rua Primeiro de Maio, n. 520, bairro Dom Bosco - Ji-Paraná/RO.

Art. 3º O evento terá como tema: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 4º Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 1602/2025 juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 09 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 18:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1739416** e o código verificador **003BF134**.

Docto ID: 1739416 v1

Decreto 1617 de 08/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1736778 e CRC: 26EE5429).

Pág: 2/3

Decreto 1619 de 09/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1739416 e CRC: 003BF134).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1622, DE 09 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Patrícia Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 0063/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 18:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1740438** e o código verificador **B524BFEC**.

Docto ID: 1740438 v1

Decreto 1622 de 09/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1740438 e CRC: B524BFEC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1625, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Deni Rosa Vieira, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena - P-II, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Deni Rosa Vieira ([ID 1662105](#)),

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4049/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Deni Rosa Vieira, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena - P-II, matrícula n. 15046, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena - P-II, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1742568** e o código verificador **1F8DDCCC**.

Docto ID: 1742568 v1

Decreto 1625 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1742568 e CRC: 1F8DDCCC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1626, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Hilda Piedade de Paula, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Hilda Piedade de Paula, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1742863** e o código verificador **4786A76F**.

Docto ID: 1742863 v1

Decreto 1626 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1742863 e CRC: 4786A76F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1627, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Ivani Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Ivani Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1742908** e o código verificador **456D43A0**.

Docto ID: 1742908 v1

Decreto 1627 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1742908 e CRC: 456D43A0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1628, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Maria das Graças Alves de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria das Graças Alves de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1742978** e o código verificador **18F23A5E**.

Docto ID: 1742978 v1

Decreto 1628 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1742978 e CRC: 18F23A5E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1629, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Mariza Aparecida Ramos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Mariza Aparecida Ramos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1743001** e o código verificador **93EDD4E4**.

Docto ID: 1743001 v1

Decreto 1629 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1743001 e CRC: 93EDD4E4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1630, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Marlene Wagonmacker, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Marlene Wagonmacker, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1743113** e o código verificador **F1FA2E58**.

Docto ID: 1743113 v1

Decreto 1630 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1743113 e CRC: F1FA2E58).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1631, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Exonera, a pedido, Stella Freire Couy, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Stella Freire Couy, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1743197** e o código verificador **B6A26897**.

Docto ID: 1743197 v1

Decreto 1631 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1743197 e CRC: B6A26897).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1632, DE 12 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, Stephanie Soares da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 258 de 14/04/2025 \(ID 1682703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Stephanie Soares da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 0787, de 08 de fevereiro de 2025, onde se lê: Stephane Soares da Silva, leia-se: Stephanie Soares da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1743251** e o código verificador **7F8FDA1D**.

Docto ID: 1743251 v1

Decreto 1632 de 12/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1743251 e CRC: 7F8FDA1D).

Pág: 1/1

LEI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI N° 3754, DE 09 DE MAIO DE 2025

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 3736, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3736, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os auxílios alimentação, saúde e odontológico concedidos aos agentes políticos da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através da Lei Municipal nº 3029, de 21 de fevereiro de 2017, passam a incidir nos seguintes valores:

- I** - auxílio alimentação no valor de R\$ 434,43 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- II** - auxílio saúde no valor de R\$ 289,72 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- III** - auxílio odontológico no valor de R\$ 257,75 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

§1º Os respectivos valores, correspondem ao percentual aplicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 22 e Anexo V, da Lei Municipal nº 3742, de 5 de março de 2025.

§2º Somente farão jus aos auxílios, os agentes políticos quando em exercício de suas funções.

Art. 3º Os auxílios previstos na presente Lei, tem caráter indenizatório e serão pagos em pecúnia na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 13:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1740062** e o código verificador **5F054CAD**.

Lei 3754 de 09/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1740062 e CRC: 5F054CAD).

Pág: 1/2